



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

Inclui Atividade na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, na Lei Municipal nº 943 de 14 de outubro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e na Lei Municipal nº 951 de 02 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2022 e Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, a Lei Municipal nº 943 de 14 de outubro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e na Lei Municipal nº 951 de 02 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2022, o projeto a seguir:

Atividade: 2541 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05- SEC SAUDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL.

Unidade 02 – Outros Recursos.

Atividade: 2541 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Vigilância em Saúde.

3.33.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Recurso Vigilância em Saúde
R\$ 28.639,27

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais Recurso Vigilância em Saúde
R\$ 3.436,71



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Órgão: 5 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0013 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Atividade: 2506 - MANT DAS ATIV DA ASSITÊNCIA ESPECIALIZADA EM
SAÚDE

3.3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Recurso ASPS

R\$ 12.440,28

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- O superávit do exercício anterior: Recurso Vigilância em Saúde R\$ 28.478,53.

- A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 - SEC SAUDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL

Unidade: 2 - FMS - OUTROS RECUROS

Função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Subfunção: 0015 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Atividade: 2510 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM
SAÚDE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO “5202” R\$ 3.597,45

Órgão: 5 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0013 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Atividade: 2506 - MANT DAS ATIV DA ASSITÊNCIA ESPECIALIZADA EM
SAÚDE

3.3.3.40.41.00.00 – Contribuições “5396” Recurso ASPS R\$ 12.440,28



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(as):**

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para utilização dos Recursos da Vigilância em Saúde, para gastos com pessoal e encargos sociais. E também a criação de Crédito Especial para o pagamento de - ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR AOS MUNICÍPIES NO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO ABRANGENDO PROCEDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE NÃO DISPONÍVEIS NO HOSPITAL E CUSTEIO DE UTI MÓVEL E BANCO DE SANGUE - Referente dezembro de 2021, empenhado em valor inferior ao custo que o município teve naquele mês.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal